

ATIVIDADES PROGRESSÃO	CATEGORIAS	pr/of T.20	T40 e DE										avaliação progressão	avaliação promoção **	TITULAR (doutor + tese ou memorial)		
			CLASSE A					CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E						
			Art.12	Art.13	Art.14	Art.15	Art.16	Art. 26 a 28	Art. 34								
PROMOÇÃO PARA (VER COR)			peso	peso	peso	peso	peso	peso	peso	peso	peso	avaliação progressão	avaliação promoção **	TITULAR (doutor + tese ou memorial)			
I – desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;	avaliação discente	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1/3	10 a 40	SIM			
	créditos/ano	SIM	70	70	70	70	50a 70	70	70	70	70			SIM			
	integralização curricular PósGrad													SIM			
	Projetos interdisciplinares Ensino													SIM			
V – produção científica, técnica, artística e/ou de inovação; *(referência na CAPES e CNPq - classes D e E)	livros					sim						SIM	1/3	SIM*	SIM*		
	capítulos de livros					sim								SIM*	SIM*		
	artigo Qualis (Revista)					sim								SIM*	SIM*		
	artigo Qualis (Congresso)					sim								SIM*	SIM*		
	inovação, patentes, softwares					sim								SIM*	SIM*		
	produção técnica/tecnológica																
	artigos sem qualis (Anais de eventos)														SIM*	15 a 40	SIM*
	Produção artística (mostra, exposições)														sim		sim
	Pesquisa Interdisc./Cooper Internacional										instituc				sim		sim
	pesquisa aprovada agência de fomento pesquisa																
II – orientação	supervisão de pós-doutorado														sim		
	doutorado *(com publicação Qualis)													sim	sim*		
	mestrado *(com publicação Qualis)													sim	sim*		
	estagiário	sim												sim	sim		
	IC													sim	sim		
	monitoria	sim												sim	sim		
	TCC	sim												sim	10 a 40	sim	
III – participação em bancas	concurso público		30	30	30	30 a 50	50							sim	sim		
	doutorado													sim	sim		
	mestrado													sim	sim		
	monografia, TCC													sim	sim		
IV – cursos, obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu	curso													sim	sim		
	créditos pós-graduação													sim	sim		
VI – atividade de extensão e oferta de cursos e serviços à comunidade;	pós doc													sim	sim		
	Extensão Interdisciplinar - projeto													sim	sim		
	Extensão não remunerada													sim	10 a 40	sim	
	Extensão remunerada													sim	sim		
	Curso remunerado													sim	sim		
VII – exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia	Curso não remunerado													sim	sim		
	Eventos - organização													sim	10 a 40	sim	
	Direção													sim	sim		
	Coordenação													sim	sim		
	Assessoramento													sim	sim		
VIII – representação, compreendendo a participação	órgãos colegiados UFMG													sim	sim		
	órgãos colegiados MEC, externos													sim	10 a 40	sim	
	outros órgãos na área de atuação													sim	sim		
IX – demais atividades de gestão no âmbito da UFMG	representação sindical													sim	sim		
	Coordenação													sim	sim		
X - Premiações e distinções	Membro													sim	sim		
	Pesquisador CNPq, Pesquisador Mineiro													sim	sim		
	Honras, etc													0 a 10	sim		

** definido pelo conselho Universitário - Artigo Art. 36, §1º, Res 04/2014 Cons. Univ

LEGENDA

Pontuação	Critério
0-29	não atende ao esperado
30-69	atende de maneira insuficiente ao esperado
70-100	atende ao esperado

MATRIZ DE REGIME DE TRABALHO	mínimo de 5/6 de docentes em dedicação exclusiva (DE) mínimo de 1/12 de docentes 40h
------------------------------	---

OBSERVAÇÕES:

sim: parâmetros de avaliação obrigatória mas não representam compulsoriedade na aprovação
SIM: parâmetros de avaliação e aprovação obrigatórias
 Células coloridas (azul, verde, rosa, amarela): parâmetros a serem avaliados para promoção à classe seguinte
 Os pesos utilizados para avaliação de **progressão** são os apresentados nas colunas anteriores às classes a que dizem respeito
 Os pesos utilizados para avaliação de **promoção** são aqueles relativos à classe para a qual o docente está pleiteando a promoção
 Cada Departamento definirá os indicadores a serem estabelecidos para cada item de avaliação de acordo com as faixas apresentadas anexas à tabela
 Cada Departamento decidirá sobre os pesos definitivos nos itens em que há faixas de peso estabelecidos pela Congregação